



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

NATÁLIA JOICE DE SOUZA LEITE

**PSICOTERAPIA ONLINE: UMA POSSIBILIDADE DE
ATUAÇÃO PARA A PSICOLOGIA NA ERA DIGITAL.**

ARIQUEMES-RO
2016

Natália Joice de Souza Leite

**PSICOTERAPIA ONLINE: UMA POSSIBILIDADE DE
ATUAÇÃO PARA A PSICOLOGIA NA ERA DIGITAL.**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito parcial a obtenção do título de bacharelado em Psicologia com Formação de Psicólogo.

Prof.^a Orientadora: Ms. Eliane Alves Almeida
Azevedo

Ariquemes-RO
2016

Natália Joice de Souza Leite

**PSICOTERAPIA ONLINE: UMA POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO
PARA A PSICOLOGIA NA ERA DIGITAL.**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito parcial a obtenção do título de bacharelado em Psicologia com Formação de Psicólogo.

COMISSÃO EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Ms. Eliane Alves Almeida Azevedo
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Prof.^a Ms. Ana Cláudia Yamashiro Arantes
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Prof.^o Ms. Roberson Geovane Casarin
Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA

Ariquemes, 25 de novembro de 2016.

Aos meus filhos João Gabriel e Filipe.

AGRADECIMENTOS

Enquanto indivíduos, permeados pela cultura da sociedade normativa em que vivemos, pergunto-me quais os motivos para que eu precise ter um diploma. Muitos os tem e por vários motivos, eu respondo ao meu questionamento, falando de Deus, ser invisível e onipotente, mas poderia ser qualquer outro, a fé que nos move, esse acreditar num amanhã bonito, onde estaremos felizes com aquilo que temos, subsistindo socialmente e satisfeitos, o eterno acreditar em algo, eu acredito.

Agradeço ao meu companheiro de jornada Sergio Roberto Gomes Abilio, pela dedicação em me ajudar, não medindo esforços para que esse momento se concretizasse, pelo cuidado dos filhos para que eu pudesse focar nesse trabalho.

Agradeço a minha querida e dedicada orientadora Prof^a Ms. Eliane Almeida Alves Azevedo, pela paciência e por compartilhar esse momento tão glorioso comigo.

Aos amigos que estão comigo em pensamento, aqueles que se importam pelo andamento deste trabalho, aqueles em que tantas vezes pedi ajuda, que ouviram as minhas reclamações e que me ajudaram a passar pelos momentos de exaustão, de descrença e aqueles que ficaram na madrugada trocando ideias comigo.

Agradeço a minha família, pelo silêncio quando das minhas decisões.

Á minha mãe pelo esforço e motivação, também não medindo esforços para chegarmos até aqui, agradeço a minha avó Maria Luiza (in memoriam) por me ensinar a ser determinada e enfrentar obstáculos para alcançar meus objetivos, lembrarei eternamente dos seus ensinamentos.

E a mim, que sem a subjetividade que possuo jamais teria chegado até aqui. Somos aquilo que queremos ser e eu posso fazer/ser o que quiser.

Não considere nenhuma prática como imutável. Mude e esteja pronto a mudar novamente. Não aceite verdade eterna. Experimente.

Burrhus Frederic Skinner

RESUMO

Intervenções psicoterapêuticas em rede, ou psicoterapia online é uma prática que atualmente é apresentada aos psicólogos brasileiros em parâmetros de pesquisa científica. O objetivo do presente estudo foi realizar uma revisão de bibliografia para discutir a atuação do psicólogo frente as novas tecnologias em comunicação, através das intervenções online no Brasil. Sistematizou-se acerca da legislação vigente, incorrendo sobre o espaço virtual e a aliança terapêutica. Conclui-se que ainda é necessário a produção de conhecimento científico nacional e que preliminarmente a prática de tais intervenções tem-se mostrado relevante e vantajosa.

PALAVRAS-CHAVE: Psicoterapia online, Psicoterapia, Tecnologias de Informação e Comunicação.

ABSTRACT

Psychotherapeutic interventions in networking or online psychotherapy is a practice that is currently presented to the Brazilian psychologists in scientific research parameters. The aim of this study was to perform a literature review to discuss the psychologist situation in front of new technologies in communication, through online interventions in Brazil. It systematized about the actual legislation, incurring on the virtual space and the therapeutic alliance. It follows that knowledge national scientific production is still necessary and preliminary the practice of this interventions has proved relevant and advantageous.

KEYWORDS: Online Psychotherapy, Psychotherapy, Information and Communication Technologies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVS-PSI Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia

CFP Conselho Federal de Psicologia.

CRP-SP Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo.

CNS Conselho Nacional de Saúde

CEP Comitê de Ética em Pesquisa

FAEMA Faculdade de Educação e Meio Ambiente

PSICOINFO Seminário Nacional de Psicologia e Informática

SCIELO Scientific Eletronic Library Online

TICs Tecnologias de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVOS	12
2.1 OBJETIVO GERAL	12
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
3. METODOLOGIA	13
4. REVISÃO DE LITERATURA	15
4.1 UMA BREVE HISTÓRIA DA PSICOLOGIA.....	15
4.2 O VIRTUAL E A HIPERMODERNIDADE.....	17
4.3 ALIANÇA TERAPÊUTICA E O SETTING ONLINE.....	20
4.4 PSICOTERAPIA ONLINE E ÉTICA PROFISSIONAL.....	23
CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	32

INTRODUÇÃO

O termo online remete ao contemporâneo, vincula-se ao que é virtual, conectado e acessível. Nesse interim, o presente estudo é relevante para a produção de conhecimento e a transposição de paradigmas acerca das mudanças sociais ocasionadas pela internet e as tecnologias de informação e comunicação na práxis psicológica.

A Psicologia enquanto ciência, frente as transformações socioculturais, deve absorver as novas demandas e possibilitar o acesso das comunidades as intervenções psicoterapêuticas. Como exemplo, podemos citar as manobras de caráter preventivo e legisladoras do Conselho Federal de Psicologia (CFP) ao redigir dispositivos legais para embasar e fiscalizar o serviço psicológico oferecido através de meios tecnológicos no Brasil. Desde a concretização do I Seminário Nacional de Psicologia e Informática (PsicoInfo) em 1998, o CFP está vigilante em relação as transições decorrentes do uso de recursos tecnológicos e que têm deslocado a profissão do psicólogo, as demandas inerentes a essa nova competência social e subjetivação dos indivíduos. (PSICOLOGIA, 2015).

Corroborar-se a ideiação de que a eficiência dos recursos tecnológicos, só é de fato apropriada pelos indivíduos ao passo de que disponha de alguns requisitos primordiais dentre os quais cabe salientar, além da vontade e da iniciativa do sujeito, condições de uso e manuseio adequados destes recursos, bem como de um processo de formação profissional que seja abrangente em suas dimensões e em seu caráter social. (VELOSO, 2008). Dessa forma, é preciso avaliar o potencial dos recursos linguísticos e da sua relação com os comportamentos verbais, quando da atuação em psicoterapia.

A psicoterapia é considerada um método de tratamento que utiliza meios psicológicos, enfatizando-se a comunicação verbal e a relação terapêutica para realizar diversas intervenções visando auxiliar o paciente a modificar problemas de cunho emocional, cognitivo e comportamental (CORDIOLI, 2008).

Psicoterapia pela internet, ou simplesmente psicoterapia online, é um termo que permeia uma miríade de intervenções psicoterapêuticas em rede virtual. Intervenções que vão desde a alternância da psicoterapia presencial, à sua versão online, caso este, onde o psicoterapeuta faz uso de recursos tecnológicos em suas sessões, tais como: Skype, e-mail, além de programas de computador para este fim. (PROUDFOOT, 2011). Essa possibilidade de atuação só é permitida aos psicólogos brasileiros em parâmetros de pesquisa científica e por ser uma nova área do saber e do fazer psicológico, requer análise e estudos científicos para sua validação, o que pode ser entendido como um incentivo ao seu estudo.

Existe uma ausência de consenso na própria definição do termo utilizado para se referir a essa modalidade de tratamento. No entanto, termos como e-terapia, psicoterapia baseada na internet, psicoterapia online, entre outros, são amplamente utilizados na produção científica nacional e internacional. Essa indefinição, aponta que a maior parte dos estudos científicos sobre essa temática vem sendo produzida no exterior, denotando que ainda é pequena a produção científica nacional, o que também vem a ser fator determinante para a promoção do seu estudo. (CRESTANA, 2015).

Perpassa sobre a qualidade das relações terapêuticas que são estabelecidas, bem como esclarece o que é viável e o que é vetado de acordo com o CFP e resoluções pertinentes, abordando também o papel do psicólogo diante dessas novas possibilidades de atuação.

Tamanha transformação tecnológica vem mudando a forma de ser e agir dos indivíduos, empresas, prestadores de serviço e as profissões como um todo, recebem de forma cada vez mais imperativa a possibilidade de atuação e favorecimento dos serviços prestados, até mesmo em psicologia através de plataformas digitais.

Esses apontamentos denotam os motivos pelos quais o presente estudo é relevante, pois a práxis psi, em seu valor de cunho científico, precisou e necessita estar continuamente expandindo e apropriando-se de novos campos de atuação para dessa forma, alcançar o maior número de pessoas.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Discutir as possibilidades de atuação do psicólogo frente as novas tecnologias em comunicação, através da psicoterapia online no Brasil.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o percurso histórico da Psicologia diante das mudanças na sociedade hipermoderna;
- Apresentar a aliança terapêutica e como se apresenta na terapia online;
- Discutir a postura do Conselho Federal de Psicologia em relação as possibilidades de atuação em psicoterapia online;
- Levantar os parâmetros éticos e legais do tema.

3. METODOLOGIA

A proposta a ser utilizada para a coleta de dados desse estudo se deu na forma de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2010) a já mencionada pesquisa desenvolve-se a partir de etapas, que dependem de fatores, tais como: natureza do problema a ser pesquisado, nível de conhecimento do pesquisador que propôs a pesquisa, grau de precisão encontrado nos autores da temática, entre outros requisitos.

De acordo com Marconi e Lakatos (2006) uma pesquisa aprofundada a cerca de um assunto, tem como finalidade sistematizar as informações trazidas em meio a seleção de tópicos, demonstrando de forma menos complexa e mais clara os dados que serão analisados, definindo, em consequência o problema.

A partir dessa fase serão descritos todos os tipos de métodos passíveis de serem utilizados para o desenvolvimento e realização da pesquisa em si, assegurando dessa forma um plano de trabalho constituído e que fundamenta os pressupostos norteadores da pesquisa.

Os artigos utilizados nesse trabalho, foram coletados nos seguintes bancos de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia (BVS-PSI), Editorial Taylor e Francis Online, Conselho Federal de Psicologia (CFP), Repositórios virtuais das Universidades de Brasília, Belo Horizonte e Santa Catarina, Universidade de São Paulo (USP) e acervo físico e online referente ao tema na Biblioteca Júlio Bordinon da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA) tiveram os seguintes descritores: Psicoterapia, Psicoterapia online e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A utilização destes descritores proporcionou uma leitura dinâmica acerca da temática, bem como na fidedignidade dos dados coletados, no entanto, a quantidade de publicações ainda é ínfima pois se trata de um tema novo, especialmente no Brasil

A Pesquisa Bibliográfica teve como critério de inclusão publicações, artigos, dissertações e livros dos últimos 20 anos, contendo claramente o tema abordado ou alguma referência pertinente. E como critério de exclusão, pesquisas e demais materiais que nada acrescentassem no arcabouço teórico, ou que continham apenas dados quantitativos estrangeiros. Foram elencados um total de 32 artigos sobre a temática, destes 14 foram utilizados para a construção dos elementos textuais do trabalho e encontravam-se em conformidade com os critérios de inclusão pré-

estabelecidos, os demais artigos foram descartados pois continham apenas dados de pesquisas internacionais ou encontravam-se de acordo com os critérios de exclusão, sendo primordialmente quantitativos e com pesquisas que fogem do escopo deste estudo. Além dos artigos, vale salientar o uso de livros clássicos cedidos por terceiros, seminários e resoluções do CFP em forma de documento online.

4. REVISÃO DE LITERATURA

4.1 UMA BREVE HISTÓRIA DA PSICOLOGIA

Para a correta compreensão do tema explorado é de total relevância, referenciar os caminhos da Psicologia, em fatos históricos e notoriamente importantes para o entendimento do escopo desta pesquisa. Os caminhos da Psicologia é a história dos próprios indivíduos, buscando de forma conjunta, melhor entendimento sobre si mesmos. A medida que o tema evoluía, seu foco, método e modelos explicativos mudavam, bem como atualmente. (WEITTEN, 2011).

É uma ciência que estuda os aspectos intrínsecos aos indivíduos humanos. Segundo Weiten (2011), a nomenclatura Psicologia, teve origem a partir de duas palavras gregas: Psique, que faz referência à mente, alma ou espírito, e Logos, que faz referência ao estudo de um determinado assunto. Somente a partir do início do século XVIII o termo atual começou a ser cunhado e reconhecido, significando “*estudo da mente*”. Em consequência, a Psicologia emergiu como disciplina científica ao término do século XIX.

O autor acima citado propõe que os chamados “pais intelectuais” da Psicologia foram a filosofia e a fisiologia. Wilhelm Wundt trabalhou para torná-la uma disciplina independente e uma ciência autônoma. A partir disso, em 1879, registrou-se para fins históricos como o advento da ciência psicológica, assim, tornando-se o estudo científico da experiência do indivíduo consciente, tendo como foco e objeto de estudo, a mente humana.

Para Feldman (2015) Psicologia é o estudo científico dos processos mentais e do comportamento, abrangendo além do simples fazer humano, suas atividades biológicas, seus sentimentos, suas atividades cognitivas e interações sociais.

Das concepções acerca de nomenclatura e definição, foram surgindo disputas entre pensamentos funcionalistas, que insistiam que a Psicologia deveria investigar o propósito ou a função da consciência, ao invés de estruturá-la e o próprio pensamento estruturalista que objetivava ser o foco da psicologia, analisar a consciência em seus níveis básicos, investigando as suas relações. (WEITTEN, 2011).

Á medida em que o estudo da ciência psicológica foi evoluindo, gerou diversas subáreas, sendo estas equiparadas a uma extensa família, com uma gama de

ramificações, na forma de tios e sobrinhos, primas e primos, que muito embora não possam interagir diariamente, estão relacionados uns aos outros, pois tem um objetivo em comum: compreender o comportamento humano, do mais simples ao mais complexo. (FELDMAN, 2015)

A Psicologia chegou à maturidade em 1950, como profissão reconhecida no Brasil. Em 1958 é apresentado o Projeto de Lei nº 3825 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de psicologista, tal como eram chamados os profissionais na época. Após intensa pressão social, advinda desse movimento, obteve o ápice quando da regulamentação profissional e diretrizes para formação acadêmica em 27 de agosto de 1962. (CRP-SP, 2011).

É possível definir o seu caráter científico, tendo um lado prático para facilitar o seu entendimento, apesar do desenvolvimento lento e gradual, atrelado principalmente ao seu fazer prático, ou seja, através do trabalho clínico. Em meados das décadas de 40 e 50, a psicologia se manteve estável, até tornar-se madura e centralizada o suficiente, dispondo atualmente de um variado campo de especializações profissionais, tais como a área educacional, organizacional, âmbitos sociais e incluída no avanço tecnológico vigente. (WEITEN, 2011)

Segundo Ribeiro (2010), é perceptível que os campos profissionais para os psicólogos estão muito além de consultórios e clínicas particulares, assim como a prestação de atendimentos individualizados. Expandiu-se para âmbitos diversos, tornando-se concreta e capacitada para lidar com as questões e demandas que surgem no contexto social, buscando melhores condições de trabalho, onde sua profissão possa ajudar a satisfazer suas demandas, sendo valorizada em sua atuação.

É notório que os psicólogos estão tentando entender o conhecimento e as experiências individuais das pessoas, nas mais variadas culturas, tendo como pressupostos a sua subjetividade. A Psicologia é desenvolvida em um contexto sócio histórico e cultural, sempre buscando integrar o que acontece em torno de si e de forma geral, em toda a sociedade, conseqüentemente instâncias distintas, interagindo entre si. (HALLBERG, 2015)

Cotidianamente a psicologia vem quebrando paradigmas, conquistando o espaço que é seu, através de novos estudos e descobertas no campo do saber. Como consequência, vem cooperando de forma ímpar com a sociedade em geral, no que tange as mudanças dos aspectos psicossociais, culturais e no meio ambiente.

Dessa forma, é possível ultrapassar os campos já conhecidos da psicologia, sem perder a sua essência, vislumbrando novas possibilidades para agregar valor a práxis psicológica, adentrando uma temática nova +e, por conseguinte pouco explorada, mas que vem chamando a atenção das populações atendidas e dos profissionais que querem abranger e estimular a adesão à psicoterapia. (GARÇÃO, 1999).

A miríade de perspectivas da Psicologia, oferece aportes distintos e enfatiza a diversidade da ciência. Da mesma forma que um mesmo mapa não demonstra todas as formas de chegar-se a um lugar, os profissionais psicólogos desenvolveram uma gama diversa de abordagens para compreender o comportamento humano. Quando consideradas de forma conjunta, essas diferentes perspectivas proporcionam um modo de explicar o comportamento em sua incrível variedade. (FELDMAN, 2015).

4.2 O VIRTUAL E A HIPERMODERNIDADE

Para melhor compreensão de diversos assuntos é interessante iniciarmos por seu significado, portanto, o termo virtual, que de acordo com o Aurélio Online (2016), significa aquilo que é feito ou simulado através de meios eletrônicos. Vem do latim medieval virtuale e mantendo seu radical no latim virtus, significa virtude, força, potência. (HOUAISS, 2001, pg. 2869).

Lévy desconstrói a definição de virtual, afirmando que este, ao contrário do que pensam, não é antônimo do real, mas tudo aquilo que tem potencialidade para se concretizar. Dessa forma, o virtual é potencialidade, um devir do ser humano, Lévy (1996), ou seja:

“O virtual não se opõe ao real, mas sim ao atual. Contrariamente ao seu possível, estático e já constituído, o virtual é como o complexo problemático, o nó de tendências ou de forças que acompanha uma situação, um acontecimento, um objeto ou uma entidade qualquer, e que chama um processo de resolução: A atualização” (pg. 16)

O virtual que se refere à rede de internet, advém de terminologia técnica de aplicação da informática, conforme corrobora Lévy (1999):

Os códigos de computador inscritos nos disquetes ou discos rígidos dos computadores invisíveis, facilmente copiáveis ou transferíveis, de um nó a

outro da rede são quase virtuais, visto que são quase independentes de coordenadas espaço-temporais determinadas. No centro das redes digitais, a informação certamente se encontra fisicamente situada em lugar, em determinado suporte, mas ela também está virtualmente presente em cada ponto da rede onde seja pedida. A informação digital (traduzida para 0 e 1) pode também ser qualificada de virtual na medida em que é inacessível enquanto tal ao ser humano. Só podemos tomar conhecimento direto de sua atualização por meio de alguma forma de exibição (p. 48).

O virtual é um termo que advém da era pós-moderna, denominada de hipermodernidade, sendo o termo apresentado pelo filósofo francês Gilles Lipovetsky para denominar o tempo social em que nos encontramos. Na introdução do livro de Lipovetsky “Os Tempos Hipermodernos”, o filósofo Sébastien Charles traz uma definição de hipermodernidade:

“É uma sociedade liberal, caracterizada pelo movimento, pela fluidez, pela flexibilidade; indiferente como nunca antes se foi aos grandes princípios estruturantes da modernidade, que precisaram adaptar-se ao ritmo hipermoderno para não desaparecer” (p. 26).

LIPOVETSKY (2004) passou a refutar o conceito de pós-modernidade, que remetia o tempo em que a sociedade vivenciava desde a queda do muro de Berlim em 1989. Há mais de 20 anos esse conceito que remetia à novidade e a novas perspectivas, atualmente vem caindo em desuso. Primava-se por um conceito que engrandecesse a modernidade ao seu nível máximo, têm-se hipermercados, hipertextos, hipercapitalismo, hiperterrorismo, a agregação do hiper passou a ser comum e fazer parte da rotina dos indivíduos. Enfatiza que o momento atual marca a transposição da era dos pós para a era do hiper, um novo conceito de sociedade moderna. Não é somente sair do mundo do conformismo, da tradição e submergir à racionalização moderna, trata-se de modernizar a própria modernidade, racionalizar a racionalização. (Pg. 3)

A hipermodernidade é cunhada para caracterizar a cultura atual, onde há excessos, pressa, ambição e na qual as transformações ocorrem em velocidade máxima, numa época em que a comunicação é tingida pelo transitório, pelo multimídia. Sobre isso Lipovetsky (2004) afirma:

Não há escolha, não há alternativa, senão evoluir, acelerar para não ser ultrapassado pela evolução. (pg. 03)

Nesse sentido, essa fluidez e dinamismo oriundos da hipermodernidade nos apresentam situações às quais, como explicita o autor, necessitamos nos adaptar.

Os meios de produzir material e simbolicamente as questões sociais são niveladas, notoriamente por uma revolução tecnológica, gerindo novas estruturas na linha social e, por conseguinte resvala no comportamento das coletividades em geral. Entende-se que o ápice pioneiro e o rápido avanço das tecnologias hipermodernas infiram nas camadas sociais, confluindo nas mais variadas formas de interação entre os sujeitos, por sua vez, reproduzindo processos de subjetivação embasados pela lógica digital. O advento de um novo loco de representação que dependem desses recursos, embasa a proliferação de uma cultura permeada pelo digital determinando, por conseguinte, novas configurações nas relações do indivíduo com o seu meio. (ALVES, 2006)

Em junho de 2014, cerca de 3 bilhões de habitantes (42% da população mundial) eram usuários de internet. Somente no Brasil, em dezembro de 2013, cerca de 110 milhões de pessoas detinham algum tipo de acesso à internet, sendo que houve um acréscimo de 2.095% no número de usuários no brasil entre os anos de 2000 e 2013. (G1, 2015). Com o advento e a facilidade do uso da internet, através de redes sociais, e-mails, no computador ou no smartphone somos cada vez mais compelidos em nossos consultórios a possibilitar esse tipo de comunicação aos nossos pacientes. Tais serviços online fazem cada vez mais parte do dia a dia de nossa prática.

Destarte, um novo enquadre de atendimento vem ganhando embasamento teórico e aderência atualmente, especialmente propiciado pela evolução dos meios de comunicação e informação. Esse fenômeno social parece estimular, sobremaneira, a modificação de uma abordagem já consolidada e anoso conhecida, mais do que a criação de um novo arcabouço teórico metodológico. Existem relatos na literatura pertinente de atendimento psicoterápico à distância desde meados da década de 50, nos Estados Unidos, realizadas através de consultas por telefone. (CRESTANA, 2015)

No entanto, nas últimas décadas, primordialmente com o advento e popularização da internet, essa modalidade de atendimento vem se tornando cada vez mais disponível e frequente, tendo sido aprimorados os meios. Ferramentas para comunicação à distância promovem e facilitam o contato entre as pessoas quer seja

em ganho de tempo, quanto em relação a distâncias geográficas e levantam questionamentos acerca de sua validade e dispositivos legais como forma para realização de sessões psicoterapêuticas. As tecnologias de informação e comunicação correspondem a um conjunto de dispositivos, serviços e conhecimentos relacionados a uma determinada infraestrutura, composta por computadores, softwares e sistemas de redes, os quais possuem a capacidade de reproduzir, processar e distribuir informações para pessoas e organizações. São exemplos de TICs os computadores pessoais, telefones celulares, a internet, o correio eletrônico, os suportes de armazenamentos de dados, a TV digital e as diversas tecnologias de acesso remoto e de captura e tratamento de dados, sejam eles textos, imagens ou som. (Veloso, 2008). Historicamente, as tentativas iniciais de práticas profissionais para a promoção da internet nos tratamentos psicoterapêuticos remontam a década de 90, a TIC mais difundida para esse fim era o email. (SILVA, 20015). O atendimento online pode representar a disponibilidade do serviço, em situações onde este não possa ser realizado de forma presencial. (DONNAMARIA, 2011).

4.3 ALIANÇA TERAPÊUTICA E SETTING TERAPÊUTICO ONLINE

De acordo com Bordin (1979) apud Becker (2014), a aliança terapêutica, tal como a concebemos atualmente é dividida em três características essenciais, que haja reciprocidade quanto aos objetivos do tratamento entre o paciente e o terapeuta, comum acordo na realização de tarefas e construção do vínculo (confiança e apego) entre os indivíduos.

Tal conceito pode ser representado como uma relação de aceitação, positiva e equilibrada entre o psicoterapeuta e seu paciente, que permite a realização satisfatória de uma psicoterapia. (CARVALHO E FIORINI, 2015; RIBEIRO, 2010).

O escopo geral desse conceito e o elevado interesse na pesquisa sobre aliança terapêutica, é resultado da transformação e sistematização do conceito com o passar do tempo, resultante sobremaneira do trabalho de Bordin. (BECKER, 2014)

Não obstante, a motivação constitui a formação básica da aliança terapêutica, dita o vínculo assertivo e racional entre paciente e psicoterapeuta. (BORDIN 1979 APUD BECKER 2014). Conseqüentemente o paciente encontraria-se racionalmente

inclinado a ser colaborativo e acatar a orientação do psicoterapeuta. (CARVALHO, 2015; SIEGMUND, 2015))

Destaca-se, neste contexto, a atividade colaborativa entre paciente e terapeuta, que distingue este método de tratamento de outras modalidades cuja ação se caracteriza de modo unilateral, como ocorre com alguns tratamentos médicos, nos quais determinada ação é exercida por alguém sobre outro indivíduo, desconsiderando, de certo modo, o contexto interpessoal bilateral que permeia a relação terapêutica (CORDIOLI, 2008). Entende-se aqui o conceito na relação geral, independente de abordagem teórica.

A aliança terapêutica alicerçada na questão transferencial de Freud (1913), passou a ser conceitualizada como construção independente de teoria, em virtude de sua aplicabilidade numa miríade de correntes que embasam a Psicologia, sendo descrita como ampla e que abrange os ganhos teóricos da psicoterapia. (OLIVEIRA, 2015).

Quando da propositura de atendimento psicológico realizado pela internet, o maior questionamento transformou-se em um dos principais desafios, ter condições de avaliar se o que está sendo ofertado é psicoterapia e, o primordial para a realização de um bom atendimento possível de chegar-se ao ápice da psicoterapia, que é a mudança de comportamento, devemos saber se esta é precedida pela sua condição básica, ou seja, se terá condições de formar uma relação terapêutica, sem que necessariamente haja contato pessoal. Se considerarmos que a relação se forma via internet, ou seja, em tempo real, será possível ponderar a realização de procedimento terapêutico a distância. (PRADO, 2006). Destarte, estudos exemplificam uma maior inclinação para a participação em programas psicoterápicos onde não haja exposição direta e onde o indivíduo esteja sujeito aos estigmas que o tratamento psicoterapêutico presencial ainda causa socialmente. (BENDERLY, 2006; SIEGMUND, 2015). Em amplo aspecto, para a mensuração da aliança terapêutica em serviços online deveriam ser utilizados os mesmos instrumentais que avaliaram e sagraram as terapias presenciais como sendo efetivas. (PRADO, 2006). Outro questionamento de cunho primordial, diz respeito as definições acerca da psicoterapia realizada através dos TICs.

Pesquisas internacionais vem demonstrando que o manejo da internet para a realização de atendimento psicoterapêutico, pode não ser motivo suficiente para a preocupação em relação ao estabelecimento da aliança terapêutica, quanto havia se

suposto. Os aspectos éticos e legais que conseqüentemente surgem no campo prático, parecem ser parcialmente resolvidos com regulamentação específica, legislação e fiscalização acerca dos serviços prestados e que estes sejam abrangentes para o ensino e a prática profissional dessa vertente psicoterápica. (PIETA E GOMES, 2014)

O setting terapêutico, segundo Zimerman (2007, pg. 139) seria a adição de todos os procedimentos que organizam e normatizam a possibilidade do processo terapêutico, enfatiza o contrato de trabalho, no que tange ao local, horário, número de sessões, duração, além dos métodos e técnicas utilizados. Dessa forma o setting configura-se como um importante fator do sucesso terapêutico, possibilitando ao indivíduo subsídios para que seja acolhido em sua subjetividade, contribuindo sobre maneira nos significados e rumos da psicoterapia. O E-setting seria a variação desse processo, no atendimento virtual, permeado pelos mesmos critérios do setting clínico tradicional, (Prado, 2006) sendo dever ético do psicólogo, quanto ao sigilo:

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional. (CFP, 2005)

Neste contexto, deve ficar claro para o paciente qual é a finalidade da intervenção online, os recursos e o grau de interatividade tecnológica que será utilizada para as sessões, bem como o tipo de feedback existirá nesta relação. Uma vez que não há consenso na literatura quanto à terminologia para denominar esse serviço e, mesmo que houvesse, certamente seria desconhecida pelo paciente, ou seja, os psicoterapeutas devem fazer uma descrição clara do processo de intervenção psicoterapêutica online. (PROUDFOOT et al., 2011).

Pesquisas internacionais indicam que o grau de envolvimento existente entre paciente e o psicoterapeuta, relaciona-se com os resultados das intervenções online, ou seja, diferentes graus de interação entre terapeuta e pacientes, são previsíveis nas mais variadas possibilidades de se atuar em psicoterapia online e busca-se, através de diversos estudos científicos conhecer melhor seus efeitos. Por sua vez, poucos estudos em psicoterapia pela internet têm sido realizados dentro da nossa cultura, embora alguns já mostrem a prática como promissora, como o de Prado e Meyer. (PIETA e GOMES, 2014).

4.4 PSICOTERAPIA ONLINE E ÉTICA PROFISSIONAL

Algumas pesquisas preliminares relativas à Terapia online, sugeriram esse termo cunhando por King (1998) Apud Prado (2006), para definir o contato à distância com objetivos terapêuticos.

Segundo o CFP, podemos definir o processo de psicoterapia como sendo:

Uma das diversas práticas do psicólogo, constituindo-se em um processo científico de compreensão, análise e intervenção realizada por meio da aplicação de métodos e técnicas psicológicas que visa propiciar ao cliente condições para que ele possa enfrentar seus conflitos e/ou transtornos psíquicos. (CFP, 2000)

A Psicologia, em seu perfil teórico metodológico, possui diversas escolas, tais como a Behaviorista, a Psicanalítica e a Gestalt. (SCHULTZ e SCHULTZ, 2010). As quais possuem modelos científicos, filosóficos e metodológicos distintos. No entanto, a definição de psicoterapia designada pelo CFP tenta isentar-ser das visões específicas de cada escola, sendo neutra, na medida em que define o serviço oferecido pelo psicólogo como sendo de cunho profissional e sujeito à legislação vigente no Brasil, código de ética profissional e resoluções do CFP. (PIETA, 2014)

Tratamentos psicoterápicos online para diversos transtornos psicológicos vêm se constituindo como uma opção eficiente às intervenções psicológicas presenciais. (PROUDFOOT et al., 2011).

Há uma clara distinção entre psicoterapia online que faz jus ao escopo deste estudo e intervenções baseadas na internet. Psicoterapia pela internet ou psicoterapia online refere-se, às terapias, técnicas, procedimentos que sejam regulamentados pelos órgãos e legislações locais, que são realizadas pelo profissional psicólogo, através de e-mail, chat, mensagem instantânea, Whatsapp, Skype, áudio ou videoconferência, sem que se exclua a possibilidade de encontros presenciais. Intervenções baseadas na internet, por sua vez, são programas computadorizados de terapia, com ou sem participação de terapeuta, que incluem CDs, DVDs, CDROMS, realidade virtual, aplicativos de celulares, tarefas e feedback online e podem ser marcados como Psicologia ou autoajuda, estes não possuem representatividade no Brasil. Esses programas são prescritos por profissionais de saúde e/ou são oferecidos

em websites destinados para este fim, com o intuito de auxiliar no tratamento e na prevenção de transtornos mentais diversos e recaídas, e objetivam criar mudanças positivas na sociedade, melhorando os conhecimentos em saúde mental por meio de material informativo, de fóruns moderados e de outros dispositivos da web, bem como através de material experimental. Um exemplo desta prática é uma intervenção que inclua textos e gráficos com objetivo de transmitir informações, instruções de áudio para relaxamento progressivo, vídeo apresentando casos em que o indivíduo se perceba, suporte do terapeuta por e-mail, bem como envio automático de e-mails e/ou lembretes por SMS, vale ressaltar, que assim como a psicoterapia presencial, todas essas alternativas são discutidas quando o contrato é feito (PROUDFOOT et al., 2011).

Apesar do avanço nos estudos concernentes à prática da psicoterapia online e do incremento a sua prática, essa modalidade de atendimento clínica é praticamente desconhecida no Brasil (SIEGMUND, 2015), a despeito da resolução nº 012/2005 do CFP, até o momento autorizá-la apenas para fins experimentais, o que por sua vez deve ser vislumbrado como um estímulo ao seu estudo, alavancando a produção nacional sobre essa temática. (PIETA, 2014; PRADO, 2006; SIEGMUND, 2015). Entretanto identificam-se, movimentos direcionados a uma maior compreensão do intrincamento entre psicologia e internet há mais de 10 anos em nosso país. (PIETA E GOMES, 2014; PRADO, 2006).

Entretanto, não há ainda uma revisão abrangente e nenhuma meta-análise da sua aplicabilidade e eficácia foi sistematizada até o momento. Vários termos têm sido cunhados para denominar esta possibilidade de atuação, tais como: e-therapy (ou aconselhamento), terapia on-line, terapia de Internet, e cybertherapy. (BARAK et al, 2008).

Este enfoque da psicoterapia através da internet, ou simplesmente psicoterapia online é uma prática profissional pesquisada e promovida no exterior e que vem contribuindo grandemente com o foco e campo de atuação da Psicologia, que mais dissemina-se no Brasil, que é a promoção e prevenção da saúde, esta modalidade vem apresentando benefícios práticos tanto para os pacientes quanto para os psicoterapeutas. A psicoterapia online seria uma opção a prática clínica, nos moldes legais e vigentes da atuação, quebra muitos paradigmas e de certa forma rompe com uma psicologia mais clássica e estritamente fechada, para uma moderna,

mais envolta nas transformações sociais, não menos ética, apenas estando de acordo com necessidades dos indivíduos que nela estão inseridos. (GARÇÃO, 1999)

Atualmente, há indícios favoráveis a psicoterapia online nos países em que é praticada e pesquisada, tais como Austrália, Estados Unidos e Reino Unido. Pesquisas têm demonstrado que a psicoterapia pela internet é eficaz em sua aplicabilidade, amplia o acesso à terapia ao passo em que desestigmatiza o indivíduo, diminuindo seus custos operacionais e o valor repassado ao paciente, tornando-a acessível as massas. (PROUDFOOT et al., 2011. PIETA e GOMES, 2014).

Embora ainda ocorram frequentemente em situações experimentais, a psicoterapia online é um avanço, e pode tornar-se parte dos objetivos da Psicologia moderna nos mais variados contextos psicossociais. Maiores e mais completas pesquisas são necessárias para determinar em que condições a psicoterapia online deve ser apresentada para o público, bem como a quais problemas psicológicos e com quais intervenções psicológicas práticas é possível obter-se cuidados de saúde efetivos e de qualidade. As novas tecnologias, "não são uma coisa" e precisam ser avaliadas individualmente. (BENDERLY, 2006).

Uma relevante diferenciação que necessita ser realizada no que tange à prática online, deve ser discutido no contrato psicoterapêutico e relaciona-se ao fato de como a comunicação deverá ser entregue, em tempo real, ou seja, de forma síncrona (Skype) ou com atraso proposital, de forma assíncrona (E-mail). Em relação ao modo de comunicação, se esta se fará apenas por áudio ou vídeo (Webcam / Videoconferência). (PRADO e MEYER, 2006). Outras diferenciações relevantes dizem respeito a modalidade de atendimento, este sendo realizado de forma grupal ou individual e em relação a abordagem terapêutica adotada, como referencial teórico. (BARAK et al, 2008)

Destarte no Brasil, definir tais práticas como sendo psicoterapia online é equivocada, uma vez que essa possibilidade de atuação só é prevista para a forma experimental, dentro de pesquisas científicas acerca da temática. (CFP. 2012). De acordo com a resolução Nº 003/2000, pioneira para este fim, oficializada pelo CFP, na qual afirma, entre outros aspectos, questões consonantes com a prática acima elencada:

Art. 1º: O atendimento psicoterapêutico mediado por computador, por ser uma prática ainda não reconhecida pela Psicologia, pode ser utilizada no exercício profissional, desde que sejam garantidas as seguintes condições:

I – Projeto de Pesquisa propondo a prática, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

II – Respeite o Código de Ética Profissional;

III - Protocolo de Comitê de Ética em pesquisa com as diretrizes do CNS;

IV – O Psicólogo Responsável não receba honorários à título de participação;

Ou seja, para o CFP, a denominação de psicoterapia online, para os efeitos do atendimento terapêutico por meio de computadores, ainda não são satisfatoriamente conhecidos e nem comprovados por estudos científicos, podendo trazer riscos aos pacientes. (SOARES, 2014).

A resolução Nº 012/2005 serviu para revogar antigas práticas e complementar a legislação vigente, segundo o CFP:

Art. 9º: Será mantida, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, comissão de credenciamento de sites que além da avaliação dos sites, apresentará sugestões para aprimoramento dos procedimentos e critérios envolvidos nesta tarefa e subsidiará o Sistema Conselhos de Psicologia a respeito da matéria.

Nesse contexto, foi redigida a resolução Nº 006/2000, que institui a comissão e trata acerca das especificações do credenciamento e fiscalização dos serviços psicológicos prestados pela internet.

Art. 2º: A Comissão de que trata a presente resolução tem por atribuições:

I- Desenvolver critérios, por meio de rigorosa análise e coleta de informações qualificadas, para avaliar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos pela internet;

II- Acompanhar o credenciamento e fiscalizar os sites de atendimento psicoterapêutico mediado pelo computador;

III- Acompanhar a certificação dos sites de pesquisa sobre atendimento mediado pelo computador que tenham sido aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia. (CFP,2000)

Uma das críticas mais calorosas em psicoterapia online vem da falta de contato pessoal, pois de acordo com alguns teóricos essa modalidade de atendimento

impossibilitaria ver a variação comportamental e a detecção de sugestões não verbais tanto do terapeuta quanto do paciente, podendo incorrer em uma maciça resistência à psicoterapia. Em acordo aos receios impostos por essa nova prática, as questões relativas aos aspectos éticos de sigilo e confidencialidade, identificação dos pacientes e terapeutas, manipulação de situações de emergência, tem-se tornado problemas centrais para a viabilização massiva de sua prática em uma escala global. (BARAK et al. 2008).

Nos atendimentos online, a primeira discussão do ponto de vista da ética sem dúvida recai em torno da questão da confidencialidade da comunicação. É indiscutível a necessidade de se proteger o computador do acesso de pessoas desautorizadas, utilizando-se de senhas e de programas de proteção de eficácia reconhecida, mas é também devido à atenção ao ambiente físico por meio do qual o paciente (ou grupo) pode ter condições adequadas para fazer sua conexão ao ambiente virtual de atendimento. Esse cuidado é importante nos atendimentos e se torna ainda mais delicado nos grupos. Trata-se do compromisso que o profissional deve ter de orientar seu paciente sobre a importância e os cuidados quanto à reserva no seu espaço físico. (DONNAMARIA, 2011). No entanto, as apreensões diminuíram diante do alcance oferecido pela nova mídia e das tentativas pioneiras bem-sucedidas. (PROUDFOOT et al., 2011; SIEGMUND, 2015).

Todavia, algumas questões carecem de respostas científicas, como que tipo de paciente pode beneficiar-se da terapia online e qual forma de tratamento pode oferecer melhores resultados para determinada demanda. São necessários mais estudos para que se compreendam as peculiaridades da psicoterapia pela internet. Um exame aprofundado pode auxiliar-nos a compreender como as diferentes abordagens psicoterápicas são utilizadas ou modificadas no ambiente virtual e quais requisitos são necessários para que sua prática ocorra em benefício do paciente. (PIETA e GOMES, 2014).

No campo profissional, as práticas online podem tornar-se aquela Psicologia que é baseada em valores relevantes para a sociedade e para as atividades desenvolvidas, portanto sujeita a transformações no tempo e devendo, por isso, ser rediscutida cada vez que uma prática nova é proposta (RESOLUÇÃO CFP nº 10/2005)

Por conseguinte, um maior número de profissionais passou a realizar psicoterapia online, tecnologias avançadas facilitaram a prática, códigos de ética foram ajustados, e cursos de formação começaram a ser oferecidos. Por outro lado, os pacientes se mostraram receptivos a essa nova forma de intervenção terapêutica. Muitas das perguntas acerca da efetividade da terapia online, se era tão efetiva quanto a terapia tradicional e de que forma diferentes métodos e variáveis associados à terapia pela internet influenciavam sua efetividade foram sendo respondidas por pesquisadores (Barak et al., 2008). No Brasil, conta-se apenas com a pesquisa de Prado e Meyer. (PIETA e GOMES, 2014)

O CFP, na edição do seu código de ética profissional, das responsabilidades do Psicólogo, recomenda quanto ao serviço prestado:

c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional. (CFP, 2005).

Categorizando a práxis do psicólogo, em seu caráter político e social, com ética e limites pré-estabelecidos, recomenda:

f) Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão. (CFP, 2005).

No Brasil, a última resolução pertinente sobre o tema é a CFP Nº 011/2012, que além de revogar as demais resoluções, recomenda o serviço de orientação psicológica online como prática profissional reconhecida e permitida no Brasil, sendo assim passível de remuneração financeira. Em contraponto o texto restringe a psicoterapia online aos parâmetros de pesquisa científica. Em seu texto, a resolução define que a prática da orientação online deve acontecer em um limite de 20 encontros virtuais, síncronos ou assíncronos e que deve manter o conteúdo do atendimento focado na demanda trazida inicialmente pelo paciente. Permite o atendimento virtual e pontual quando o paciente estiver impossibilitado por diversas situações de comparecer ao encontro presencial. Regulamenta também os aspectos relacionados à supervisão online do trabalho dos psicólogos e aos sites profissionais. (CFP, 2012)

Essa resolução regulamenta tanto os atendimentos psicológicos mediados por aparatos tecnológicos quanto a pesquisa em psicoterapia online. O documento organiza-se em considerações acerca da temática e dois capítulos, sendo que as considerações servem para argumentar as decisões tomadas e o conteúdo dos artigos. Não obstante, a prática de tais atendimentos, demandou maior deliberação por parte do CFP, à medida em que vai sendo difundida e experienciada, segundo a resolução N^o 011/2012:

Cap. I – Dos Serviços Psicológicos Realizados por Meios Tecnológicos de Comunicação a Distância:

Art. 1^o: São Reconhecidos os seguintes serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a distância, desde que pontuais, focados no tema proposto e que não firam o disposto no Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o) e esta resolução.

I – As orientações psicológicas de diferentes tipos, compreendidos os atendimentos realizados, por intermédio do computador, com no máximo **20 sessões encontros ou contatos virtuais**, sejam síncronos ou assíncronos;

II - Processos prévios de seleção de pessoal;

III – Aplicação de testes devidamente regulamentados por resolução pertinente;

IV – A supervisão de trabalho de Psicólogos, realizada de forma eventual ou complementar ao processo de sua formação profissional presencial;

V – O atendimento eventual de clientes em trânsito e/ou impossibilitados momentaneamente de comparecer ao atendimento presencial;

Em consonância com o teor de tal resolução, os demais artigos estabelecem que as intervenções em forma de pesquisa científica devem seguir o mesmo escopo e normas do primeiro capítulo. O grande avanço dessa resolução perante o cenário nacional, foi a ampliação no número de encontros e o escopo dos atendimentos, juntando-se ao rol de serviços prestados a orientação profissional, afetivo-sexual e ergonômica, entre outras (CFP, 2012). Disposições são semelhantes na resolução de 2000 (CFP, 2000) e a resolução posterior N^o 012/2005 atualizou as diretrizes para implementação, avaliação e fiscalização dos sites utilizados por psicólogos para esse fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ciência Psicológica possui arcabouço teórico metodológico para nortear o trabalho profissional, no papel do Sistema Conselhos, regulamenta, legisla e fiscaliza essa prática. Dentro das ações privativas aos psicólogos, temos a psicoterapia, método científico que enfatiza a comunicação e a relação terapêutica em intervenções dirigidas para a remissão do sofrimento e mudanças de comportamentos visando a qualidade de vida e o bem-estar das coletividades humanas.

A Psicologia por seu caráter social, deve estar atenta as mudanças sociais, nos aglomerados nas quais está inserida, aplacando as desigualdades, através da prestação de serviços éticos, embasados teoricamente e pautados na legislação vigente.

Com a possibilidade de atuação em rede, a psicoterapia online apresenta uma ideia de transformação do setting e da relação terapêutica do atendimento clássico, uma vez que pesquisas detêm a sua prática como vantajosa e promissora, ao oferecer para o indivíduo a diminuição do estigma pela participação em serviços de saúde mental, por apresentar baixo custo e estar em consonância com as novas práticas sociais, da vida online, do acesso aos computadores e da internet em grande parte das populações, bem como absorver as novas demandas oriundas das novas configurações sociais, que transformaram não só os indivíduos, mas a sua subjetivação e a interação com os demais, possibilita ao sujeito hipermoderno se fazer ouvir e ser entendido, de acordo com a sua realidade

O Conselho Federal de Psicologia, mesmo restringindo as práticas de intervenção psicológica online, vem em contato com a demanda dos profissionais, redigindo instrumentos legais para regulamentar e definir a atuação aqui no Brasil.

A produção de pesquisa científica nacional é de total relevância para o aprofundamento do debate e atualização da legislação acerca da temática. Ao longo do estudo foi possível perceber a escassez de novidades sobre o tema e o fato da Psicologia brasileira depender da produção científica estrangeira e utilizar-se de dados sociopolíticos de uma realidade diferente da vigente no Brasil.

Um fator relevante para pesquisas futuras é a procura de nomenclatura padrão para as intervenções psicológicas online, mais diálogo entre o Sistema Conselhos, profissionais registrados e a sociedade civil, em busca de esclarecimento mútuo, além

da promoção de cursos de extensão ou até mesmo especializações com essa temática para os profissionais.

O fato é que a terapia online é uma prática em expansão, apesar da restrição aos psicólogos. Sendo assim, devemos conhecê-la melhor mesmo que seja para refutá-la, se for o caso, com fundamento. Os poucos estudos já realizados são encorajadores. Não se trata de substituir a terapêutica presencial, que provavelmente deverá seguir prevalecendo. Ter a terapia online ao alcance talvez possa refletir em menor sofrimento àqueles que estão impossibilitados de estar conosco em presença.

REFERÊNCIAS

ALVES, Priscila Pires; MANCEBO. Deise. Tecnologias e subjetividade na contemporaneidade. **Estudos Psicológicos**. Natal; v. 1, n. 11, abr. 2006. p. 45-52. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2006000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 nov. 2016.

BARAK, Azy; HEN, Liat; BONIEL-NISSIM, Meyran; et al. A Comprehensive Review and a Meta-Analysis of the Effectiveness of Internet-Based Psychotherapeutic Interventions. **Journal of Technology in Human Services**. Missouri; v. 2/4, n. 26, jul. 2008.p. 109-160. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/237739176_A_Comprehensive_Review_and_a_MetaAnalysis_of_the_Effectiveness_of_Internet_Based_Psychotherapeutic_Interventions>. Acesso em: 6 out. 2016.

BECKER, Natacha Hennemann de Oliveira; BENETTI, Sílvia Pereira da Cruz. Fatores associados à formação da aliança terapêutica na psicoterapia obrigatória. **Estudos Psicológicos**. Natal; v. 19, n. 4, dez. 2014. p. 296-304. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2014000400007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 nov. 2016.

BENDERLY, Berry Liefe. The Promise of E-therapy. **Scientific American Mind**. Nova Iorque; n. 16, jul. 2005/2006. p. 72-77. Disponível em: <<http://www.nature.com/scientificamericanmind/journal/v16/n4/full/scientificamericanmind1205-72.html>>. Acesso em: 7 out. 2016.

CARVALHO, Cibele; FIORINI, Guilherme Pacheco; RAMIRES, Vera Regina Röhnelt. Aliança terapêutica na psicoterapia de crianças: uma revisão sistemática. **Psico**. Porto Alegre; v. 46, n. 4, dez. 2015. p. 503-512. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010353712015000400011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 1 nov. 2016.

Conselho Federal de Psicologia. (CFP, 2005). Resolução CFP nº 010/2005, de 21 de julho de 2005. **Código de Ética Profissional**, Brasília, 21 jul. 2005, v. 1, n. 1, p. 18.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução. (CFP,2000). CFP nº 003/2000, de 25 de setembro de 2000. **Regulamenta o atendimento psicoterapêutico mediado por computador**, Brasília, 25 set. 2000, v. 1, n. 3, p. 5.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução. (CFP, 2000) CFP nº 006/2000, de 16 de dezembro de 2000. **Institui a Comissão Nacional de Credenciamento e Fiscalização dos Serviços de Psicologia pela Internet.** Brasília, 16 dez. 2000, v 1, n. 6, p. 2

Conselho Federal de Psicologia. Resolução. (CFP, 2012). CFP nº 011/2012, de 21 de junho de 2012. **Regulamenta os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a distância, o atendimento psicoterapêutico e revoga a resolução CFP nº 012/2005,** Brasília, 21 jun. 2012, v. 1, n. 11, p. 7.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução. (CFP,2005). CFP nº 012/2005, de 18 de agosto de 2005. **Regulamenta o atendimento psicoterapêutico e outros serviços psicológicos mediados por computador e revoga a resolução nº 003/2000,** Brasília, 18 ago. 2005, v. 1, n. 12, p. 5.

CASA DO PSICÓLOGO. **Psicologia e Informática: Desenvolvimento e Progresso.** São Paulo: Coleção Qualificação Profissional, 2005.

CORDIOLI, Aristides Volpato; GIGLIO, Larriany. Psicoterapias: Os agentes de mudança e as principais estratégias de intervenções psicoterápicas. In: CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias: Abordagens Atuais.** 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 42-57.

CRESTANA, Tiago. Novas Abordagens Terapêuticas: Terapias online. **Revista Brasileira de Psicoterapia.** Rio Grande do Sul; v. 2, n. 17, mar. 2015. p. 35-43. Disponível em: <http://rbp.celg.org.br/detalhe_artigo.asp?id=176>. Acesso em: 2 nov. 2016.

DICIONÁRIO AURÉLIO ONLINE. **Dicionário de Português.** Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/virtual>>. Acesso em: 9 out. 2016.

DONNAMARIA, Carla Pontes; TERZIS, Antonios. Experimentando o dispositivo terapêutico de grupos via internet: Primeiras considerações de manejo e desafios éticos. **Revista SPAGESP.** São Paulo; v. 12, n. 2, dez. 2011. p. 17-26. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S16772970201100020003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 1 nov. 2016.

FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia.** 10ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

FREUD, Sigmund (1913). Sobre o início do tratamento (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I). In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1ª edição. v. 12.

GARÇÃO, João; ALDRIGHI, Tânia. O futuro: A Psicologia e a Web. **Editoras Revistas Mackenzie**. São Paulo; v. 1, n. 2, dez. 1999. p. 37-42. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/download/1149/857>>. Acesso em: 25 set. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HALLBERG, Silvia Cristina Marceliano. **Percepção e Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação por Psicoterapeutas**. 2015. 46 f. Dissertação (Mestrado) -Programa de Pós-Graduação em Psicologia-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/905>>. Acesso em: 19 mai. 2016.

HOUAISS, Antônio. **DICIONÁRIO HOUAISS DE LINGUA PORTUGUESA**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 1999.

LÉVY, Pierre. **O que é Virtual?** Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Planejamento e Execução de Pesquisa, Amostragem e Técnicas de Pesquisa, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MUNDO tem 3,2 bilhões de pessoas conectadas à internet, diz UIT. **G1**, São Paulo, 26 mai. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/05/mundo-tem-32-bilhoes-de-pessoas-conectadas-internet-diz-uit.html>>. Acesso em: 17 jun. 2016.

OLIVEIRA, Natasha Hennemann; BENETI, Silvia Pereira da Cruz. Aliança terapêutica: estabelecimento, manutenção e rupturas da relação. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. Rio de Janeiro; v. 67, n. 3, set. 2015. p. 125-138. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672015000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 2 nov. 2016.

PIETA, Maria Adélia Mingheli; GOMES, Willian. Psicoterapia pela Internet: Viável ou Inviável? **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília; v. 34, n. 1, jan. 2014. p. 18-31. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 jun. 2016.

PRADO, Oliver Zancul. **Terapia Via internet e Relação Terapêutica**. 2002. 135 f. Dissertação (Mestrado) -Programa de Pós-Graduação em Psicologia-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-29072003-113331/pt-br.php>>. Acesso em: 19 mai. 2016.

PRADO, Oliver Zancul; MEYER, Sônia Beatriz. Avaliação da relação terapêutica na terapia assíncrona via internet. **Psicologia em Estudo**. Maringá; v. 11, n. 2, mai. 2006. p. 247-257. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n2/v11n2a02>>. Acesso em: 8 set. 2016.

PROUDFOOT, Judith; KLEIN, Brit; BARAK, Azy; et al. Establishing Guidelines for Executing and Reporting Internet Intervention Research. *Cognitive Behaviour Therapy*. **Journal Cognitive Behaviour Therapy**. Nova Iorque; v. 40, n. 2, jun. 2011. p. 82-97. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/16506073.2011.573807>>. Acesso em: 2 nov. 2016.

REGIÃO, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA DA 6ª. **Exposição 50 anos da psicologia no Brasil: A História da psicologia no Brasil**. 1 ed. SÃO PAULO: CRP-SP, 2011.

RIBEIRO, Margarida Maria Couto. **O Setting como Fator Terapêutico na Prática Clínica: Construção e Validação de um Instrumento de Avaliação do Manejo do Setting**. 2010. 248 f. Tese (Doutorado) -Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas-Universidade do Porto, Porto, 2014. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/72806/2/92893.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.

SCHUTZ, Duane P.; SCHUTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**. 10ª ed. São Paulo: Cultrix, 2010.

SIEGMUND, Gerson; LISBOA, Carolina. Orientação Psicológica On-line: Percepção dos Profissionais sobre a Relação com os Clientes. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília; v. 35, n. 1, mar. 2015. p. 161-181. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932015000100168&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 8 jun. 2016.

SILVA, José Tomás da; MACHADO, Teresa Souza; MIGUELA, José Pacheco. Las actitudes acerca de Consejos en línea y asesoramiento cara a cara. **Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación**. Corunha; v. 1, n. 3, out. 2015. p. 21-25. Disponível em: <<http://revistas.udc.es/index.php/reipe/article/view/324>>. Acesso em: 30 out. 2016.

SOARES, Ysabel Cristina Dutra Serafim. **Desterritorialização da Psicologia: Possibilidades e Limitações da Psicoterapia Online**. 2014. 28 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) -Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/7194>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

VELOSO, Renato. **Tecnologia da Informação e Comunicação**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

WEITEN, Wayne. **Introdução à Psicologia: Temas e Variações**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ZIMMERMAN, David E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.



Natália Joice de Souza Leite

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1793684283395529>
Última atualização do currículo em 07/11/2016

Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Prevenção e Promoção da Saúde **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Natália Joice de Souza Leite 
Nome em citações bibliográficas	LEITE, N. J. S.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016	Especialização em andamento em Psicoterapia Comportamental. (Carga Horária: 450h). Faculdade Santo André, FASA, Brasil.
2012	Graduação em andamento em Psicologia. Faculdade de Educação e Meio Ambiente, FAEMA, Brasil. Título: PSICOTERAPIA ONLINE: Uma Possibilidade de Atuação para a Psicologia na Era Digital. Orientador: Eliane Alves Almeida Azevedo. Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos, PROUNI, Brasil.
2006 - 2008	Ensino Médio (2º grau). E. E. F. M Gov. Petrônio Barcelos, GOV.%20P.B., Brasil.

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.
-----------	---

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
---------------	--

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro Nacional da Associação Brasileira de Medicina e Psicologia Comportamental. 2016. (Encontro).
2. Faema a Serviço da Saúde. Escala de Estresse. 2016. (Feira).
3. Ação do Bem - Atendimento de Saúde Preventiva. A Importância do Aleitamento Materno e os Cuidados Iniciais para a Criação do Vínculo Mãe e Bêbe.. 2015. (Feira).
4. Agosto Dourado.A Importância do Aleitamento Materno e os Cuidados Iniciais para a Criação do Vínculo Mãe e Bêbe.. 2015. (Oficina).
5. Encontro Científico da Faculdade de Educação e Meio Ambiente. 2015. (Encontro).
6. SEMPSI. 2013. (Seminário).
7. SEMPSI. 2012. (Seminário).
8. SEP - Semana de Psicologia. 2012. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 02/12/2016 às 15:29:03

Imprimir currículo